O Conde da Louzã D. Diogo de Menezes, do Meo Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Real Erario, Ordenará ao Thesoureiro Mór delle, não se havendo verificado o Decreto de vinte oito de Setembro de mil oito centos e quinze, pelo qual se ordenava, q̃ satisfizesse á João Pedro Guinin, ou ao seo bastante Procurador João Rodrigues Pereira de Almeida, a quantia de trez contos e noventa e quatro mil reis importancia das Letras das Despezas da Secretaria da Missão de Palermo, e dos seos Ordenados vencidos no segundo, terceiro, e quarto Quartel de mil oito centos e quatorze, e primeiro de mil oito centos e quinze, incluindo o Ordenado de Official da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra; a haja de entregar ao Conselheiro João Rodrigues Pereira de Almeida, ou ao seo Procurador nesta Côrte. — Palacio do Rio de Janeiro em trez de Abril de mil oito centos vinte e hum = Com a Rubrica de Sua Magestade =

Lançada

Reg.do a fl. 24 v. 139 v.do Livro